



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 22/2023
10 de abril de 2023.

**Dispõe sobre denominação da Rua
Projetada A do Povoado Serra do
Machado, a qual fica denominada
“Rua José Aloísio Sousa” e dá
outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de
Ribeirópolis/Se, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova
e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de “Rua José Aloísio Sousa”, a Rua Projetada A do Povoado Serra do Machado.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 10 de abril de 2023.


EVANDRO TEIXEIRA PINA
VEREADOR

Retirado de Pasta por Duplicidade